

EDITAL PROEX Nº 07.02/2025

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAREM NO PROGRAMA DE EXTENSÃO ESPORTE E ARTE NA COMUNIDADE

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proex) da Universidade Federal do Acre (Ufac) torna público o presente Edital e convida os alunos desta Instituição Federal de Ensino Superior (Ifes) a inscreverem-se para concorrerem a bolsa de Extensão. Os bolsista atuarão como organizadores nas Ações de Extensão da Organização dos Jogos Interatléticas no campus sede em Rio Branco.

1. OBJETIVOS

1.1 Objetivo Geral: selecionar três bolsista para atuar como organizadores do jogos interatléticas (Rio Branco).

1.2 Objetivos Específicos:

1.2.1 ações esportivas de integração comunitária entre a comunidade acadêmica da Ufac por meio do projeto Organização dos Jogos Inter Atléticas – Orjia 2025.

1.2.2 Promover a integração entre a comunidade acadêmica por meio do esporte.

1.2.3 Fortalecer os princípios éticos na formação da personalidade e caráter dos estudantes por meio da prática esportiva.

1.2.4 Melhorar o desempenho acadêmico através de condições apresentadas como critérios de participação na competição das diversas modalidades.

1.2.5 Fortalecer o movimento atleticano no âmbito da Universidade Federal do Acre e no estado do Acre.

2. INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições ocorrerão da data de publicação deste edital até às 23h59min. do dia 20 de outubro de 2025.

2.1.1 As inscrições serão efetivadas através do envio da carta de intenção, declaração de disponibilidade e curriculun Lattes em pdf para o email jefferson.almeida@ufac.br

2.1.2 Não serão aceitas inscrições fora destas datas e horários.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Estar matriculado e frequentando regularmente qualquer curso de graduação ou pós-graduação da Ufac.

3.2 Ter disponibilidade de 20 horas semanais para atuarem no Programa de Extensão Ufac Comunidade, nos horários da manhã, tarde ou noite.

3.4 Não poderá acumular concomitantemente mais de uma bolsa paga com recurso federal, comprovando isto através do Termo de Compromisso disponibilizado na Plataforma de Ações de Extensão e Cultura.

3.5 As atividades deverão ser executadas de forma presencial no Campus Sede (Rio Branco) da Ufac.

4. DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO

4.1 Toda documentação deverá ser enviada para o email: jefferson.almeida@ufac.br

4.2 Declaração de disponibilidade de tempo de 20 horas semanais para dedicar-se às atividades do projeto (ANEXO I).

4.2.1 O **NÃO** preenchimento do horário de disponibilidade implicará na eliminação imediata do processo de seleção.

4.3 Carta de Intenção.

4.3.1 Na Carta de Intenção deverá constar a motivação para ser bolsista e suas experiências como coordenadores de eventos de natureza esportiva.

4.4 Comprovante de matrícula no 1º semestre de 2025.

4.5 Caso seja identificado o envio de duas inscrições ou mais para um(a) mesmo(a) candidato(a), será considerado apenas a última efetivada.

5. DAS VAGAS E VIGÊNCIA DA BOLSA

5.1. Será ofertada 3 (três) vagas de bolsistas, com duração de 3 (três) meses e iniciará quando todas as fases de tramitação do processo SEI estiver concluída.

6. VALOR DA BOLSA

6.1. Cada bolsa terá um valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais.

7. PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. A seleção será efetivada pelo coordenador do programa dividida em três fases, sendo elas:

1º) Análise de documentação (tem caráter eliminatório) – consiste em conferir se o candidato realmente apresentou os documentos exigidos no item 4 deste Edital, e se esses documentos são autênticos.

2º) Entrevista com os candidatos.

3º) Análise da Carta de Intenção (coerência com os objetivos deste Edital e demonstração de conhecimento sobre a ação da extensão no âmbito acadêmico).

7.2 A nota total será dada através da soma das notas da Carta de Intenção e entrevista dividido por dois, podendo ser de 0,0 a 10,0.

7.3 Caso o(a) candidato(a) não compareça à entrevista, será eliminado do certame.

Item	Pontuação Máxima
Carta de Intenção (coerência com os objetivos deste Edital)	10,0
Entrevista	10,0

8. CRONOGRAMA

Atividade	Data
Período de inscrição.	15 a 20 de outubro.
Análise da documentação e publicação da lista de candidatos aptos a realizarem a entrevista (a ser publicado no site da Ufac).	21 de outubro.
Entrevista com os candidatos classificados (em horário a ser divulgado juntamente com a lista de candidatos aptos) e publicação do Resultado Preliminar.	23 de outubro.
Período para interposição de recursos.	24 a 26 de outubro.



Publicação da análise dos recursos e Resultado Final.	27 de outubro.
Início das atividades.	31 de outubro.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

9.2. A qualquer momento o presente Edital poderá ser suspenso em parte ou no total, dependendo das necessidades do Programa de Extensão Ufac e Comunidade.

9.3. Os bolsistas somente iniciarão os trabalhos relacionados a este projeto quando estiver com todas as fases de tramitação do processo encerradas.

Rio Branco, Acre, 15 de outubro de 2025.

JEFFERSON FEITOSA DE ALMEIDA

Vice-coordenador do programa de extensão Esporte e Arte na Comunidade



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Eu, _____, inscrito(a) no CPF nº _____,
_____, aluno do curso _____

_____ da Universidade Federal do Acre (UFAC), declaro, para os devidos fins, que **tenho disponibilidade de tempo de 20 (vinte) horas semanais**, podendo incluir atividades aos finais de semana, para participar das ações e atividades previstas no **Projeto de Extensão “Esporte e Arte na Comunidade”**.

Declaro, ainda, estar ciente das responsabilidades e compromissos inerentes à participação neste projeto, comprometendo-me a cumprir a carga horária estabelecida e colaborar com o bom andamento das atividades.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Rio Branco (AC), ____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) declarante